
Normas para requisição de diagnóstico molecular no Centro de Estudos do Genoma Humano (CEGH-CEL):

1. Requerimento de exames:

- a. Para evitar erros no processamento do pedido, os exames devem ser requeridos de maneira clara e sem rasuras. O pedido deve sempre ser realizado pelo médico responsável pelo paciente.
- b. Em caso de coleta de sangue feita no CEGH-CEL, o paciente deverá trazer este formulário preenchido.
- c. O CEGH-CEL pode negar-se a realizar um exame caso o requerimento não contenha as informações suficientes que atendam aos padrões de qualidade do laboratório. Neste caso, o CEGH-CEL entrará em contato com o médico requerente imediatamente.

2. Amostras:

a. Sangue coletado no CEGH-CEL

Agendar coleta (11 3091-7966 ou 3091-0878) - não é necessário jejum.

b. Sangue enviado pelo correio:

- i. Aproximadamente 8 ml de sangue devem ser coletados e divididos em 2 tubos com EDTA 5% (tampa roxa) identificados com o nome do paciente, sua data de nascimento e a data da coleta. Em caso de crianças com menos de 1 ano, um tubo com 4 ml de sangue é suficiente. Em caso de envio de menor volume de sangue ou outro tipo de material, entre em contato previamente;
- ii. As amostras devem ser armazenadas e transportadas em temperatura ambiente, em caixa de isopor, protegendo os tubos contra batidas com papel picado ou isopor. Não há necessidade de colocar gelo no recipiente. O tempo entre a coleta e a entrega do material não deve ultrapassar 72 hs. Caso isto aconteça, não será possível garantir a quantidade ideal de DNA extraído da amostra. Nova amostra pode ser solicitada e os custos de seu processamento serão cobrados do requerente.
- iii. A entrega deve ser efetuada de segunda à quarta-feira das 9:00 às 16:00 hs. Caso o material seja recebido fora deste período, sete dias devem ser acrescidos ao prazo final de entrega do resultado do exame.

OBS.: Caso o volume de sangue seja inferior ao solicitado ou não haja DNA suficiente para a realização do exame, o CEGH-CEL pode solicitar uma nova coleta de sangue. Neste caso, o prazo de entrega do resultado será contado a partir da data da segunda coleta.

3. Considerações importantes:

- a. Todas as atividades de coleta, armazenamento e transporte que antecedem o recebimento da amostra não são de responsabilidade do CEGH-CEL;
- b. Tubos sem identificação não serão processados;
- c. Um formulário de requerimento de exames deve ser completado para cada indivíduo e entregue juntamente com a amostra;
- d. Material enviado sem este formulário corretamente preenchido não será processado.

4. Endereço para entrega de material:

Deverá ser encaminhado por SEDEX ou entregue em mãos:

Centro de Estudos do Genoma Humano
Rua do Matão, travessa 13 Nº 106
Cidade Universitária, Butantã, São Paulo
CEP: 05508-090

5. Pagamento de exames:

Fundação Faculdade de Medicina
Banco do Brasil (001) Conta: 105425-2 Agência 1897-X (Cidade Universitária)
Utilizar 2 códigos identificadores:
Código de identificação 83327
Código de identificação CPF ou CNPJ

As amostras somente serão processadas mediante apresentação do comprovante de pagamento de pelo menos 50% do valor do exame. Este comprovante deve ser anexado ao formulário de requerimento de exame.